

ATA Nº 108/DELI/2020

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 17/2020 - MODO DE DISPUTA FECHADO

PROCESSO Nº 16.401.967-5 (d)

OBJETO: Produção do empreendimento Jandaia do Sul – 9ª Etapa - Município de **JANDAIA DO SUL-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação, equipamento comunitário, praça e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **75 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 12 de novembro de 2020 – 15h.

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação da RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP

PRESIDENTE: Harisson Guilherme França, designado pelo Ato nº 269/PRES, de 24 setembro de 2020.

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho, Cirilo de Freitas Netto, Mariana Emy Hirai, Mario Chaicoski Junior e Theodozio Stachera Junior.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 059/2020 DELI – mov. 234, Nota Técnica 022/2020 - Equipe Técnica – mov. 233 e Nota Técnica nº 51/2020-DECT – mov.232, abaixo transcritas:

Nota Técnica 059/2020 – DELI:

“Curitiba, 12 de novembro de 2020.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – LP Nº 17/2020 – JANDAIA DO SUL-PR.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

ATA Nº 108/DELI/2020

Item 1, letra “a” - Registro comercial, no caso de empresa individual: não se aplica;

Item 1, letra “b” - Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato** social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, caso não seja apresentado no ato do credenciamento: documento apresentado (mov. 163);

Item 1, letra “c” - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem: não se aplica;

Item 1, letra “d” - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício: não se aplica;

Item 1, letra “e” - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2, letra “a” - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ): documento apresentado (mov. 164);

Item 2, letra “b” - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ e ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991: documento apresentado (mov. 164).

Item 2, letra “c” - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: documento apresentado (mov. 164).

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra “a” - Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante: documento apresentado (mov. 168).

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP. cumpriu os requisitos acima.”

Registra-se que para análise da validade das certidões/documentos da empresa, foi considerada a data de abertura da licitação dia 10/11/2020.

Nota Técnica 022/2020 – EQUIPE TÉCNICA:

“Curitiba, 11 de Novembro de 2020.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 017/2020 – EMPREENDIMENTO HABITACIONAL JANDAIA DO SUL – 9ª ETAPA, no Município de Jandaia do Sul/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 75 unidades habitacionais.

ATA Nº 108/DELI/2020

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra “a”: documentos apresentados às fls. 22 a 30 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “b”: documentos apresentados às fls. 41 a 55 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “c”: documentos apresentados às fls. 32 a 39 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “d”: documentos apresentados às fls. 22 a 25, 31, 40, 57 e 58 do envelope nº 2 - documentos de habilitação;

Item 3, letra “e”: documento apresentado às fls. 41 a 55 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “f”: documento apresentado às fls. 56 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “g”: documentado apresentado às fls. 59 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP cumpriu todas as exigências do edital..”

Nota Técnica 051/2020 – DECT:

ATA Nº 108/DELI/2020**NOTA TÉCNICA 51/2020****Avaliação Capacidade Financeira - LP 17/2020 - MDF**

Objeto: Produção do empreendimento Jandaia do Sul – 9ª ETAPA- Município de JANDAIA DO SUL-PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação, equipamento comunitário, praça e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 75 unidades habitacionais.

Data da Avaliação: 12/11/2020

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC)= ou > 1,50

Grau de Endividamento (PC+PNC/AT)= < 0,60

Disponibilidade Financeira Líquida ((10 x PL) - VA)) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Exercício Apresentado*	2019
	R\$
Ativo Circulante	4.672.224,24
Ativo Total	4.672.224,24
Passivo Circulante	142.712,45
Passivo Não Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	4.529.511,79
Saldos Contratuais com Adm Pública	10.171.931,36
Proposta de Preços	5.917.000,00
Índice de Liquidez Corrente	32,74
Grau de Endividamento Geral	0,03
Disponibilidade Financeira Líquida	35.123.186,54
Resultado da Avaliação	Apto

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, conforme Recibo de Autenticação nº 9B.70.07.85.B8.66.31.40.68.C3.00.F0.1A.67.A7.8B.90.3D.8D.0C-4, de 16 de junho de 2020, fl. 749 do protocolado.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no Anexo II do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP.**

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

ATA Nº 108/DELI/2020

LOTE ÚNICO		
Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1º	RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP	5.917.000,00
2º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	6.349.000,00
3º	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.	6.633.000,00
4º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	7.281.980,00
5º	CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI.	7.462.500,00
6º	PACAEMBU CONSTRUTORA S/A.	8.437.500,00
7º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	8.978.999,00

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **12/11/2020** e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **19/11/2020**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
Presidente

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho
Membro

Assinado eletronicamente

Cirilo de Freitas Netto
Membro

Assinado eletronicamente

Theodozio Stachera Junior
Membro

Assinado eletronicamente

Adão Luiz Hofstaetter
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Mario Chaicoski Junior
Membro

Assinado eletronicamente

Mariana Emy Hirai
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn108.2020JULGAMENTODOCSHABILITACAO.pdf**.

Assinado por: **Harisson Guilherme Francoia** em 12/11/2020 15:22, **Nara Thie Yanagui** em 12/11/2020 15:25, **Elizabeth Maria Bassetto** em 12/11/2020 15:28, **Theodozio Stachera Junior** em 12/11/2020 15:34, **Mariana Emy Hirai** em 12/11/2020 15:55, **Agenor de Paula Filho** em 12/11/2020 16:02, **Cirilo de Freitas Netto** em 12/11/2020 16:13, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 12/11/2020 16:34, **Mario Chaicoski Junior** em 12/11/2020 16:52.

Inserido ao protocolo **16.401.967-5** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 12/11/2020 15:20.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
19aee50f1047ff83ef455c58eb4cfa77.